



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

:-PORTARIA Nº04 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.966:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

:-R E S O L V E:-

DETERMINAR ao senhor Fiscal de Obras e Serviços Públicos que de acôrdo com o que determina a Lei Municipal nº - 151 de 31 de outubro de 1.964, faça um levantamento geral "in loco" das ligações de água, instruindo os usuarios como proceder para o bom cumprimento da referida Lei e advertindo-os das penalidades que estão sujeitos pelo não cumprimento da mesma.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 21 de setembro de 1.966.

O Prefeito Municipal,

Augusto José Monteiro

-Augusto José Monteiro-

